

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-13/2019
Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO COMPRAS MG: 5201014 000002/2019
ESCLARECIMENTO

RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS

Questionamento 11: “Qual é a média de quilometragem mensal que os veículos percorrem atualmente”?

RESPOSTA: os licitantes elaborarão suas propostas com base nas informações constantes no edital.

Questionamento 12 (sobre o edital, Anexo IV, item 2.4.7): “Qual é o percentual de reserva técnica sugerido pela contratante”?

RESPOSTA: ver resposta ao questionamento anterior.

Questionamento 13: “Conforme Edital e em razão da omissão na descrição de adesivagem ou plotagem dos veículos, entendemos que os veículos não serão adesivados, ou caso for, serão de responsabilidade da contratante, está correto nosso entendimento”?

RESPOSTA: sim. Os veículos não serão adesivados.

Questionamento 14: “Para os veículos que não vierem com equipamentos de série (com exceção do Navegador GPS, exigido no Edital que seja item de série), a contratada poderá instalar os acessórios as suas expensas? (Ex.: sensor de ré, alarme antifurto, farol de neblina”?

RESPOSTA: os veículos locados possuirão todos os acessórios de série e, mediante customização pela respectiva montadora ou fornecedor autorizado, se for o caso os itens conforme expressos no edital, Anexo IV, itens 2.2.1 e 2.2.2.

Questionamento 15: “Em análise ao edital, os veículos dos itens 2, possuem em sua descrição que contenham Navegador GPS (Original do veículo). Entre os veículos que se enquadram nas especificações, os mesmos são fabricados com tecnologia de espelhamento do celular na central multimídia, onde possibilita a visualização do navegador GPS mais atualizado e moderno. Serão aceitos esses veículos para substituírem o navegador GPS integrado a central multimídia”?

RESPOSTA: deverão ser oferecidos veículos já com Navegador GPS, nos termos do edital.

Questionamento 16: “Gentileza confirmar se é correto o entendimento que, visando o Princípio da Eficiência, da Continuidade do Serviço e da Vantajosidade para a Administração, caso a locadora tenha interesse em antecipar a renovação da frota para cada 12 meses, poderá fazer sem ônus ao BDMG”?

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-13/2019
Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO COMPRAS MG: 5201014 000002/2019
ESCLARECIMENTO

RESPOSTA: a obrigação vincula o licitante contratado conforme expressa no edital e nas propostas comerciais a serem apresentadas no âmbito da licitação serão consideradas as condições prescritas no instrumento convocatório. Contudo, tendo em conta ser consenso na jurisprudência e na bibliografia técnica específicas a possibilidade de que, sem ônus para a Administração, por liberalidade do licitante contratado, seja ofertado serviço em condições melhores do que as estabelecidas, o BDMG entende ser possível tal ajuste, no âmbito da contratação.

Questionamento 17: “Todas as interessadas em participar da licitação devem obrigatoriamente anexar o documento junto com o envio/cadastro de sua proposta comercial no portal, ou o envio será somente para a vencedora da disputa”?

RESPOSTA: sim, todas as interessadas em participar da licitação devem obrigatoriamente anexar o documento, nos termos do edital, Anexo III, itens 1 e 1.4: “Da proposta originalmente registrada no sistema. (...)Será encaminhado como anexo, via upload, arquivo contendo formulário preenchido com o detalhamento do preço global originalmente proposto(...)”.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2019.

Sérgio Vieira de Souza Júnior
Pregoeiro do BDMG